

João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e fixado em local de costume no Livro de Prefeitura Municipal de Bofete e arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais neste local.

Senhor
Beneito de Santa Marcelina
Concedor

Relação a que se refere o artigo 1º da Lei (775)

Nome do Contribuinte	Exercício	Período	Importância
Antônio Domingues de Almeida	1975	06/76	R\$ 96,32
" " "	1976	05/77	R\$ 150,13
" " "	1976	06/77	R\$ 240,24
Apolinário Maria Conceição	1976	10/77	R\$ 94,85
Antônio Domingues de Almeida	1977	25/78	R\$ 143,32

Bofete, 05 de novembro de 1980

João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Lei nº 776,

de 17 de novembro de 1980.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bofete, para o Exercício de 1981.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de